



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1310 - Barra Mansa, 19 de Agosto de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.876 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR
Cód. Red:	137
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (setenta e oito mil reais) R\$ 78.000,00
TOTAL R\$	78.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR
Cód. Red:	136
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (setenta e oito mil reais) R\$ 78.000,00
TOTAL R\$	78.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.872 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$

264.743,52 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e tres reais e cinquenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	874
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
0151000001	Recursos do fps - plano financeiro - poder legislativo (noventa e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) R\$ 98.228,82
Cód. Red:	875
3.1.90.03.00.00	Pensões
0151000001	Recursos do fps - plano financeiro - poder legislativo (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e setenta centavos) R\$ 166.514,70
TOTAL R\$	264.743,52

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	444
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
0151000000	Recursos do fps - plano financeiro (noventa e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) R\$ 98.228,82
Cód. Red:	447
3.1.90.03.00.00	Pensões
0151000000	Recursos do fps - plano financeiro (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e setenta centavos) R\$ 166.514,70
TOTAL R\$	264.743,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.868 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP
Cód. Red:	312
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (cento e setenta mil reais) R\$ 170.000,00
TOTAL R\$	170.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM
001.04.122.0044.1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Cód. Red:	300
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (quinze mil reais) R\$ 15.000,00
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP
Cód. Red:	303
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (dez mil reais) R\$ 10.000,00
Cód. Red:	308
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (dois mil reais) R\$ 2.000,00
Cód. Red:	309
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
Cód. Red:	310
3.3.90.34.00.00	Out. desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
Cód. Red:	311
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (dez mil reais) R\$ 10.000,00
Cód. Red:	314
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
001.28.843.0014.2025	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - FUNDAMP
Cód. Red:	318
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (tres mil reais) R\$ 3.000,00
TOTAL R\$	170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.873 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.443.466,59 (cinco milhoes e quatrocentos e quarenta e tres mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	200
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (um milhao e duzentos mil reais) R\$ 1.200.000,00
Cód. Red:	873

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

3.1.90.04.00.00 0114000001	Contratação por tempo determinado Vigilância em saúde (seiscentos e setenta mil reais) R\$ 670.000,00
Cód. Red: 3.1.90.04.00.00	872 Contratação por tempo determinado 0114008000 Atenção primária (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) R\$ 2.445.555,00
Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 0134999000	776 Material de consumo Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red: 3.3.90.36.00.00 0102000000	208 Outros serviços de terceiros - pessoa física Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cento e setenta mil reais) R\$ 170.000,00
Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 0134999000	801 Equipamentos e material permanente Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quarenta e nove mil e setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos) R\$ 49.706,42
001.10.302.0036.2058 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 0142000015	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 609 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (seiscentos e oito mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos) R\$ 608.205,17
001.10.303.0039.2080 Cód. Red: 3.3.90.91.00.00 0102000000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS 257 Sentenças judiciais Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00
TOTAL R\$	5.443.466,59

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 03.001 001.10.301.0035.2054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red: 3.3.50.85.00.00 0114008000	192 Contrato de gestão Atenção primária (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) R\$ 2.445.555,00
Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 0142000015	607 Material de consumo Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (seiscentos mil reais) R\$ 600.000,00
001.10.301.0071.2170 Cód. Red: 3.1.90.11.00.00 0102000000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS 201 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (um milhão e quinhentos e setenta mil reais) R\$ 1.570.000,00
Cód. Red: 3.1.90.11.00.00 0114000001	202 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vigilância em saúde (seiscentos e setenta mil reais) R\$ 670.000,00
001.10.302.0036.2062 Cód. Red: 3.3.90.36.00.00 0134999000	798 CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA Outros serviços de terceiros - pessoa física Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo) R\$ 59.642,01
001.10.302.0036.2069 Cód. Red:	611 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA

3.3.90.30.00.00 0142000015	Material de consumo Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (oito mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos) R\$ 8.205,17
Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 0134999000	799 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (noventa mil e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) R\$ 90.064,41
TOTAL R\$	5.443.466,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.877 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.383.019,63 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e dezenove reais e sessenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 03.001 001.10.301.0035.2054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red: 3.3.50.85.00.00 0142008002	876 Contrato de gestão Resolução ses nº 2756/2022 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e dezenove reais e sessenta e três centavos) R\$ 1.383.019,63
TOTAL R\$	1.383.019,63

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução nº 2756/2022, referente ao PREFAPS - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Rio de Janeiro, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.383.019,63.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.875 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.643,50 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 03.001 001.10.302.0036.2064	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE MENTAL
--------------------------------------	--

Cód. Red:	880
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
0142999013	Resolução ses nº 2712/2022 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (trezentos e sete mil e seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos) R\$ 307.643,50
Cód. Red:	878
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0142999013	Resolução ses nº 2712/2022 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
Cód. Red:	879
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0142999013	Resolução ses nº 2712/2022 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (sessenta mil reais) R\$ 60.000,00
TOTAL R\$	387.643,50

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria nº 2712/2022, referente ao programa de cofinanciamento, fomento e inovação da rede de atenção psicossocial, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 387.643,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.874 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.715,35 (quinze mil e setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	877
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0114008006	Portaria nº 1981/22 - incentivo financeiro de custeio no âmbito do programa saúde com agente (quinze mil e setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) R\$ 15.715,35
TOTAL R\$	15.715,35

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria nº 1981/2022, referente ao incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 15.715,35.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.878 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que o Concurso Público 001/2020, não possui mais candidatos aptos a serem convocados;

CONSIDERANDO a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

CONSIDERANDO a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99,

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, fica autorizada a contratação dos profissionais por meio de processo seletivo simplificado, tendo sua contratação condicionada às necessidades da SMPU: Arquiteto- 04 (quatro); Auxiliar Administrativo – 03 (três); e Engenheiro Civil – 04 (quatro) pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei 4610 de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 62

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC, composta dos membros abaixo relacionados, ficando revogada a Portaria nº 09/2022:

I – **EDUARDO AUGUSTO MENTZINGEN LINHARES**, membro efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 104.207.

II- **CARLOS EDUARDO BASTOS DIONÍSIO**, membro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 135.677.

III- **RICARDO MACHADO ABREU**, CPF: 094.652.837-38, membro efetivo da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

IV- **RODRIGO MARINS DE ARAÚJO**, CPF: 085.557.687-13, membro suplente da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

V- **LUÍS FERNANDO ESTEVES FURTADO**, membro efetivo dos representantes dos contabilistas.

VI- **MÔNICA REGINA COIMBRA TEIXEIRA**, membro suplente dos representantes dos contabilistas.

VII- **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA**, membro efetivo da Fazenda Pública, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

VIII- **ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA**, membro suplente da Fazenda Publica, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças.

IX- **HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO**, membro efetivo da Fazenda Publica, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

X- **JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**, membro efetivo do CRC/RJ, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

XI- **GUILHERME RIBEIRO DA FONSECA**, membro efetivo do CRC/RJ, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

XII- **ROBERTA DE SOUZA ALBUQUERQUE RAIMUNDA NATIVIDADE**, membro suplente da Fazenda Publica, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças

XIII- **IVANILDO AMANTE**, membro suplente Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Secretário Municipal de Finanças.

XIV- **PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS**, Presidente e membro efetivo Fazenda Publica Municipal, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

XV- **RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO**, Secretário-geral, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 63

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Núcleo dos Portadores de Necessidades Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, mat. 17231, CPF nº 008703917-63, RG nº 087117563-6 – Detran/RJ, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

CREDENCIAL

Por este instrumento, eu, **RODRIGO DRABLE COSTA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CPF 054760097-60, RG 122178643 – DIC/RJ, credencio para o recebimento de equipagem para o Conselho Tutelar de Barra Mansa, a servidora **CÁTIA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, exercendo cargo em comissão dos quadros da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, mat. 17231, CPF nº 008703917-63, RG nº 087117563-6 – Detran/RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: FARMÁCIA FACTOR LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
60	600	UNIDA DE	MÁSCARA BICO DE PATO ? PFF 2 ? N95- SEM VÁLVULA ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS	BELLA TOP CONFECÇÕES	R\$ 1,08	R\$ 648,00
62	30	UNIDA DE	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO DE ALTA DURABILIDADE, PORTÁTIL E NÃO INVASIVO DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO) DE FORMA IMEDIATA, PRECISA E EFICAZ, INDICADO PARA O USO PESSOAL, HOSPITAIS, CLÍNICAS, ESPORTES, ETC. VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE. INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA BATERIAS OU PILHAS: 2 AAA BATERIAS OU PILHAS NECESSÁRIAS (INCLUSAS). GARANTIA: 1 ANO	SWISS CARE	R\$ 90,43	R\$ 2.712,90
VALOR TOTAL:						R\$ 3.360,90

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: JMGOL HOSPITALAR LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	150	UNIDA DE	AVENTAL CIRÚRGICO COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, TAMANHAO G ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES E PUNHOS; TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUÁRIO; CONFECCIONADO COM MANGAS RAGLAN; REPELENT FLUIDO. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME HOSPITALAR.	TMED	R\$ 15,86	R\$ 2.379,00
11	50	UNIDA DE	AVENTAL CIRÚRGICO COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN, MEMBROS INFERIORES E PUNHOS TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL,	TMED	R\$ 21,01	R\$ 1.050,50
			PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUÁRIO; CONFECCIONADO COM MANGAS RAGLAN; REPELENT FLUIDO. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.			
55	1.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA. MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. TAMANHOS: 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5. VALIDADE: VÁLIDA POR 3 ANOS CASO A EMBALAGEM NÃO SEJA DANIFICADA. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR TRÊS ANOS CASO A EMBALAGEM NÃO SEJA DANIFICADA. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. DIMENSÕES EMBALAGEM: 25CM(C) X 13,5CM(L) X 5MM(A). PESO EMBALAGEM: 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0 (30G) / 8,5 (40G). POSSUI SELO INMETRO ANVISA: 80495510064 CA 43.251	LATEXBR	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 5.559,50

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	250	PACOTE	ABSORVENTE HOSPITALAR C/20.	ALFAMA	R\$ 10,61	R\$ 2.652,50
23	200	UNIDA DE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO 2000ML SEM FILTRO ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO. POSSUI BOLSA COLETORA (CAPACIDADE DE 2000 ML). TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO. COM: - VÁLVULA ANTI-REFLUXO; - PINÇA-CORTA FLUXO; - PRENDEDOR; - EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO; - MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE; - ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO; - TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	DESCARP ACK	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
24	1.500	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA DE ALGODAO 45X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA CIRURGICA DE ALGODAO 45X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES CONFECCIONADA DE 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. SEU TECID RESULTADO DE UM DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS, PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO SOLTA FIAPO, POIS POSSUI COSTURA LATERAL; - ALTA CAPACIDADE NA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; - AS CAMADAS DE TECIDO POSSUEM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTIC DE VÍSCERAS E TECIDOS	TEXMED	R\$ 69,09	R\$ 100.635,00
25	300	PACOTE	COMPRESSA GAZE 7,5x7,5 ? 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA GAZE 7,5x7,5 – 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS 100% ALGODÃO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO 7,5x7,5 QUANDO FECHADAS E QUANDO ABERTAS 15x30 QUANDO ABERTAS , ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICO, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM ALTA QUALIDADE, UTILIZANDO OS MAIS PUROS FIOS DE ALGODÃO UTILIZADAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS, CIRURGIA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES. NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS OU CONCENTRAÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR REAÇÕES ADVERSAS. A ESTERILIZAÇÃO PODERÁ SER FEITA EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO ESTÉRIL;- 100% ALGODÃO;- 8 CAMADAS – 5 DOBRAS; - 13 FIOS POR CM2- DOBRAS FEITAS PARA DENTRO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS, - DIMENSÃO 7,5x7,5 – PACOTE COM 500 UNIDADES	SOFT	R\$ 24,40	R\$ 7.320,00
45	150	UNIDA DE	FITA MICROPOROS 50 MM X10 M ESPECIFICAÇÕES: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA 5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL, INDICADA PARA FERIMENTOS CRÍTICOS E PÓS-CIRÚRGICOS. É POROSA, O QUE FACILITA A RESPIRAÇÃO CUTÂNEA. PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE - É HIPOALERGÊNICO - PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS - NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE	MAXICOR	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

68	1	KIT	SACOS MORTUÁRIOS - TAM: GG KIT COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: SACO DE ÓBITO PLÁSTICO, NA COR CINZA, COM ZÍPER E TAG DE IDENTIFICAÇÃO NO TAMANHO GG (220X90CM); KIT COM 10 UNIDADES	BRIT	R\$ 193,90	R\$ 193,90
69	1	PACOTE	SACOS MORTUÁRIOS - TAM: RN PACOTE COM 10 ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS – RDC ANVISA Nº222/2018 – COVID-19 E RESOLUÇÃO SS-28 / SS-32 SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA Nº222/2018 BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA IMPRESSÃO EM UMA COR SACOS NA COR BRANCA OU CINZA SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIAS E VÍRUS COMO O COVID-19 (CORONA VÍRUS) ZÍPER FRONTAL COM DOIS FECHOS ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS SACO IDENTIFICADO COM SÍMBOLO (RISCO BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3) TAMANHOS: RN 30x60	BRIT	R\$ 154,87	R\$ 154,87
77	30	UNIDA DE	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDOS POR EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES: SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE	DESCARPACK	R\$ 5,35	R\$ 160,50
			ETILENO; VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA 2 VIAS			
83	10	UNIDA DE	TUBO ENDOTRAQUEAL NR6,5 C/ CUFF	CIRUTI	R\$ 6,45	R\$ 64,50
VALOR TOTAL:*****						R\$ 116.250,27

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	15	UNIDA DE	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) COM FRASCO 500ML ESPECIFICAÇÕES: MODELO COM VACUÔMETRO PARA USO EM REDE DE VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES COM FRASCO COLETOR DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - FRASCO EM VIDRO DE 500ML; - POSSUI VACUÔMETRO; - POSSUI BOIA PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO. FRASCO EM VIDRO DE 500ML; - TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON; - BOIA EM POLIPROPILENO; - CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT; - REG. ANVISA - NÃO ESTÉRIL.	HAOXI	R\$ 134,93	R\$ 2.023,95
			CANETA DE CAUTERIO AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM O BISTURI ELÉTRICO EMAI			

14	20	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: PRODUTOS DESTINADOS PARA ELETROCIURGIA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO. CONSTITUÍDA POR CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL; MANDRIL EM LATÃO CROMADO PARA ENCAIXE DOS ELETRODOS E CABO DE SILICONE DE 4,0 MM X 3,0M DE COMPRIMENTO. ADAPTAVEL A ELETRODOS COM HASTES ENTRE Ø 1,6 MM A Ø 2,38 MM, OFERECENDO VERSATILIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE ELETROCIURGIA CANETA DE COMANDO PEDAL -CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL PARA ACIONAR AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO -CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL -MANDRIL PARA ELETRODOS DE Ø 1,6 MM A 2,38 MM -CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0 METROS - CONECTOR COM PINO BANANA Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM O BISTURI -REGISTRO ANVISA	SIMILAR E COMPATÍVEL	R\$ 269,17	R\$ 5.383,40
85	15	KIT	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE OXIGENIO + FLUXOMETRO + UMIDIFICADOR	HAOXI	R\$ 352,52	R\$ 5.287,80
VALOR TOTAL:*****						R\$ 12.695,15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: M TESTA CONFECÇÃO
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
61	1.200	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS E PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL DA SAÚDE OU PELO PACIENTE. NÃO ESTÉRIL; - POSSUI ELÁSTICO E CLIP NASAL; - TRIPLA; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO NA COR BRANCA	INFINITI	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 8.760,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: NDS IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
32	50	UNIDA DE	ESPONJA HEMOSTÁTICA 10 X 80 X 125 ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10MG, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO, INDICADA NA CIRURGIA.	MASCIA BRUNELLI	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
33	100	UNIDA DE	ESPONJA HEMOSTÁTICA 70X50X10 ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA	MASCIA BRUNELLI	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 14.200,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	250	UNIDA DE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25GX3 ½? ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25GX3 ½" ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK PERMITINDO A PENETRAÇÃO SUAVE NA DURA MAT REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CEFALÉIA PÓS RAQUI , COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE , CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL COM AJUSTE QUE FACILITA A REINSERÇÃO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PROCARE	R\$ 8,47	R\$ 2.117,50
04	50	UNIDA DE	ALMOTOLIA PLAST.BRANCA 250ML BICO RETO, COM TAMPA	JPROLAB	R\$ 3,93	R\$ 196,50
05	100	UNIDA DE	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA 125 ML ESPECIFICAÇÕES: ALMOTOLIA 125ML BRANCA; - GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO, COM TAMPA	JPROLAB	R\$ 2,65	R\$ 265,00
06	50	UNIDA DE	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO : ALMOTOLIA 500ML MARROM (ÁMBAR) ; - GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO. CINTURADA CONFECCIONADA EM POLIETILENO	JPROLAB	R\$ 5,47	R\$ 273,50
07	1.500	CARTELA	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CARTELA COM 02 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE BARBEAR CARTELA COM 02 UNIDADES 1 LÂMINA REVESTIDA DE CROMO. CABO ANTIDESLIZANTE PARA MAIOR CONTROLE NO BARBEAR. CAPA PROTETORA. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE	MAXICOR	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
12	30	PACOTE	AVENTAL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COSTURADO COM GRAMATURA 30 GR/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), MANGA LONGA,	KALIDESC	R\$ 28,53	R\$ 855,90

			COM PCT DE 10 UN. ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COSTURADO COM GRAMATURA 30 GR/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS (ALTURA DO PESCOÇO E ALTURA DA CINTURA). DOBRADO DE FORMA ASSÉPTICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, APIROGÊNICO. PROIBIDO REPROCESSAR. PACOTE COM 10 UNIDADES			
13	1	GALÃO	CAL SODADA ABSORVEDORES DE CO² GALÃO (4,3KG) ESPECIFICAÇÕES: ABSORVEDORES DE CO2 UTILIZADOS NA ÁREA MEDICINAL EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM ANESTESIA INALATÓRIA. UMIDADE ENTRE 16 E 18%, PARA A UMIDIFICAÇÃO E O AQUECIMENTO DO GÁS INALADO DURANTE A ANESTESIA. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. - INDICADOR SODASORB CONTEM VIOLETA DE ETILO QUE MODIFICA DE COR BRANCA PARA VIOLETA NA MEDIDA QUE SE ESGOTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; - MENOR ESPAÇO INTRAGRANULAR; - EMBALAGEM LACRADA E HERMETICAMENTE FECHADA REGISTRO ANVISA/M.S. 80267480002 EAN 7898592080776	ATRASOR B	R\$ 190,99	R\$ 190,99
15	36	UNIDA DE	CÂNULA PARA BIÓPSIA SEMI AUTOMÁTICA 14GX12CM ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES COM EMPUNHADURA EM POLICARBONATO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, NO DIÂMETRO 14G POR 12 CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, GRADUADA, RADIOPACA.EM FORMATO DE GUILHOTINA E DE DISPARO SEMI AUTOMÁTICO. COM DISPOSITIVO QUE PERMITE UM DUPLO DISPARO PARA UM CORTE PRECISO DO FRAGMENTO DE TECIDO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, MANDRIL INTERNO E UMA RANHURA QUE PERMITE UM CORTE PRECISO DA AMOSTRA DE TECIDO DESEJADA. ACOMPANHADA DE UM INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL, POR ONDE A CÂNULA DE BIÓPSIA SERÁ INTRODUZIDA. A DEVE CÂNULA POSSUIR UM PONTO BIÓTICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, COM UM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM MECANISMO DE AÇÃO QUE CONSISTE EM UM CORTE DE FRAGMENTO REGULADO POR UM DISPOSITIVO NA EMPUNHADURA, COM SELEÇÃO PARA U DOIS CENTÍMETROS DE FRAGMENTO, COM DISPARO SEMI AUTOMÁTICO, POR IMPULSÃO À MOLA 01 CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 12 CM 01 INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 CM 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.	MEDAX	R\$ 159,93	R\$ 5.757,48
16	70	UNIDA DE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO D OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	MEDSOND A	R\$ 1,68	R\$ 117,60
20	1.000	UNIDA DE	CLAMP UMBILICAL BRANCO ESPECIFICAÇÕES: CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (UNIDADE) PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA	KOLPLAST	R\$ 0,74	R\$ 740,00

			PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO.			
22	100	LITRO	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO COMPOSTA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS	SEPTMAX	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
26	24	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO USADO NA LIMPEZA DOM DESINCUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PRODUTO INFLAMÁVEL, EXCLUSIVO DE USO PROFISSIONAL. FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS, MANUALMENTE E/OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS.	PROLINK	R\$ 26,98	R\$ 647,52
27	2.000	UNIDA DE	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SOLUÇÃO PONTA DUPLA ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SOLUÇÃO PONTA DUPLA DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES SEM PRECISAR UTILIZAR DISPOSITIVOS PERFUOCORTANTES, PERMITINDO O ACESSO DO USUÁRIO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM ABS E POLIPROPILENO - ESTÉRIL - ATÓXICO E APIROGÊNICO - PONTA PERFURANTE EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA ACESSAR BOLSAS DE SORO E FRASCOS DE	DESCARP ACK	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
			MEDICAMENTOS - FORMATO ANATÔMICO - RECOMENDA-SE USO ÚNICO			
31	600	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, MEDINDO 10CMX4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLE ESPECIFICAÇÕES: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, MEDINDO 10CMX4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMEN MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. PROCEDENCIA NACIONAL.	CIEX	R\$ 12,46	R\$ 7.476,00
34	60	UNIDA DE	EXTENSOR EQUIPO LUER LOCK 120CM ESPECIFICAÇÕES: PVC INCOLOR. - PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE; - PVC TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E FLEXIBILIDADE; - CONECTORES LUER LOCK; - MAIOR SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO; - ATÓXICO E APIROGÊNICO; - FACILIDADE NO MANUSEIO DO PRODUTO; - VALIDADE DE 4 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. 01 EXTENSOR EQUIPO LUER LOCK N°12 120CM	MEDSONDA	R\$ 3,17	R\$ 190,20
35	120	UNIDA DE	EXTRATOR OBSTÉTRICO A VÁCUO PARA USO EM PARTOS VAGINAIS OU CESÁREAS ESPECIFICAÇÕES: EXTRATOR OBSTÉTRICO A VÁCUO PARA USO EM PARTOS VAGINAIS	MEDIKA	R\$ 593,28	R\$ 71.193,60

			OU CESÁREAS, CONSTITUÍDO POR UMA CÚPULA FETAL EM POLICARBONATO E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER, DIÂMETRO DE 56 MM E ALTURA DE 15 MM, HASTE FLEXÍVEL E BOMBA A VÁCUO EM POLICARBONATO COM MEDIDOR DE PRESSÃO. TIPO DE MATERIAL: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL			
42	600	ROLO	FITA CREPE 19 X 50MM.	MASTERFI X	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00
43	150	ROLO	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE; * É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, TAMANHO 19MMX30METROS	MASTERFI X	R\$ 6,16	R\$ 924,00
46	50	LITRO	FORMOL PURO 37% LITRO	ANTARES	R\$ 19,62	R\$ 981,00
47	100	BISNAGA	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA BISNAGA 300 G ESPECIFICAÇÕES: GEL PARA ULTRASSOM INCOLOR BISNAGA 300G GEL NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, QUE CONFEREM UMA CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. ISENTO DE SAL, POSSUI PH NEUTRO. INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA (ECOGRRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER. USO EXTERNO.	MULTIGEL ULTRA	R\$ 5,69	R\$ 569,00
48	10	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS	NATHY	R\$ 2,81	R\$ 28,10
52	25	CAIXA	LÂMINA DE BISTURÍ AÇO CARBONADO Nº 21 - CX C/ 100 UND.	DESCARP ACK	R\$ 33,79	R\$ 844,75
56	1.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. M. ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. M CAIXA C/100 UNI	MEDIX	R\$ 18,49	R\$ 18.490,00
57	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NÃO ESTÉRIL, P/PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO. - CX.C/100UNDS. ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NÃO ESTÉRIL, P/PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO. -CX.C/100UNDS.	MEDIX	R\$ 17,99	R\$ 8.995,00
58	200	PAR	LUVA ESTERIL CIRURGICA 8,0	NEW HAND	R\$ 1,59	R\$ 318,00
59	1.000	CAIXA	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/ 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. PEQUENO C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	MEDIX	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
63	10	BLOCO	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIAVEL COM GENERAL MEDITECH 112X100X140 ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA USO EM CARDIOTOCÓGRAFO	TECNOPRI NT	R\$ 21,98	R\$ 219,80

			COMPATÍVEL COM A MARCA GENERAL MEDITECH. PAPEL TERMOSENSÍVEL TITS 112X100 COMPATÍVEL COM GENERAL MEDITECH G6A, G6A112-S BLOCO COM 140FOLHAS APRESENTAÇÃO: - MEDIDAS DE 112X100MM - SÃO INDICADOS PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO - PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). - PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO			
71	300	UNIDA DE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, COR BRANCO PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETILENO.	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 222,00
72	500	UNIDA DE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. CALIBRE Nº 06, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, COR BRANCO PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETILENO.	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 355,00
73	1.000	UNIDA DE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÉNICO, CRISTAL TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 40CM DE COMPRIMENTO CALIBRE: 08 FR (USO INFANTIL) PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO ESTÉRIL INDICADO AOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES DO PULMÃO E PACIENTES INTUBADOS E TRAQUEOSTOMIZADOS	MEDSONDA	R\$ 0,76	R\$ 760,00
74	30	UNIDA DE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFI ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	R\$ 1,52	R\$ 45,60
75	30	UNIDA DE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFI ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL,	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 53,10

			TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.			
78	30	UNIDA DE	SONDA VESICAL Nº10 - 2 VIAS - 30CC ESPECIFICAÇÕES: SONDA VESICAL Nº10 - 2 VIAS - 30CC EM LATEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADA COM PONTA ATRAUMÁTICA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONTA C/ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIAM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURAN O USO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA.	DESCARP ACK	R\$ 5,50	R\$ 165,00
79	10	CAIXA	TAMPA LUER MACHO-FEMEA COM 200 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA VEDAR A VIA DE ACESSO (ENTRADA/SAÍDA) DE EXTENSÕES DE EQUIPOS, SERINGAS E CATETERES QUE DEIXARAM DE RECEBER A INFUSÃO DE SORO, ÁGUA OU DROGAS, COM ISSO, PROTEGE CONTRA INFECÇÃO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - EVITA INFECÇÃO; - PRODUTO PLÁSTICO FABRICADO COM POLÍMERO ABS EM FORMATO DE TAMPA COM CONICIDADE LUER UNIVERSAL ITENS INCLUSOS 01 TAMPA LUER MACHO/FÊMEA CAIXA COM 200 UNIDADES	DESCARP ACK	R\$ 57,99	R\$ 579,90
81	50	UNIDA DE	TUBO 2,0 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ESPECIFICAÇÕES: TUBO 2,0 ENDOTRAQUEAL S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL ACARIOCARA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PO DISTAL E BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 35,7º PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) . A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO Q EU TAMBÉM E GRADUADO. O DIÂMETRO INTERNO VARIA DE 1.0 A 11.0 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	SOLIDOR	R\$ 4,15	R\$ 207,50
82	80	UNIDA DE	TUBO 2,5 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES: TUBO 2,5 ENDOTRAQUEAL S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RAIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PO DISTAL E BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 35,7º PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) . A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO Q EU TAMBÉM E GRADUADO. O DIÂMETRO INTERNO VARIA DE 1.0 A 11.0 MM. . EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	SOLIDOR	R\$ 3,86	R\$ 308,80
84	60	UNIDA DE	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0.	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 324,00
86	10	LITRO	VASELINA LÍQUIDA 1L ESPECIFICAÇÕES: VASELINA LÍQUIDA INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTO PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS E COSMÉTICAS.	CINORD	R\$ 39,95	R\$ 399,50
VALOR TOTAL:*****						R\$ 154.722,84

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022
01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5930/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	300	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABIL. ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABILIDADE: ANTISEPTICO LOCAL REGISTRO MS. 2500100687887.	RIOQUIMI CA	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
08	15	UNIDA DE	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO COM BRAÇADEIRA, FECHO DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO, PÉRA, BRAÇADEIRA E FECHO.	G-TECH	R\$ 86,66	R\$ 1.299,90
17	30	CAIXA	CATETER TIPO JELCO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES: O CATETER TIPO JELCO 20 G C/ FILTRO 100 UNID PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, EQUIPES DE RESGATE. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS, INDICADO PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE. - INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRI FACETADO - CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO - VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO - CALIBRE: 20G - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDIX	R\$ 80,60	R\$ 2.418,00
18	2.400	UNIDA DE	CATGUT CROMADO 0 (COM AGULHA) - AGULHA 1/2 CIRCULAR/CILÍNDRICA 5,0CM. ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS: - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, TIPO C, CLASSE IV - TAMANHO DO FIO: 1,5 METROS (150CM) GARANTIA: ISO 9001 VALIDADE: 3 ANOS - ARMAZENAR A TEMPERATURA DE 20º A 30 ºC	TECHNOFI O	R\$ 7,43	R\$ 17.832,00
19	3.840	UNIDA DE	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 5.0CM. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 5.0CM. ESTERILIZADO COM COBALTO 60 - A SUTURA DE CATGUT CROMADO É UMA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARRON PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRG DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICA.	TECHNOFI O	R\$ 4,16	R\$ 15.974,40

21	100	LITRO	CLOREXIDINA 2% ESPECIFICAÇÕES: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS. NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS.- PROCEDENCIA NACIONAL.	RIOQUIMI CA	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00
28	500	PACO TE	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO - PACOTE COM 50 UN ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO E AUTOADERENTE, DESTINADO AO REGISTRO DE SUPERFÍCIE DA ATIVIDADE CARDÍACA MEDIANTE O EMPREGO DE UM ELETROCARDIOGRAFO. NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA L; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA); MODELO ADULTO: VALIDADE: 2 ANOS.	MEDIX	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
29	2.000	UNIDA DE	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
30	2.000	UNIDA DE	EQUIPO MULTIVIAS - COM DUAS VIAS ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. APLICAÇÃO DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA) BENEFÍCIOS • DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; • POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; • CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; • FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; • TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO (NO MODELO COM CLAMP); • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALAS CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOT DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MEDIX	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
37	100	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • AGULHA RESISTENTE, CORTE E FIO DE NYLON, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. • AGULHA SILICONIZADA, • ATENDEM A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO N. 157/2002 • ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. • ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. • RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. • APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSIÇÃO • FIO: NYLON – MONOFILAMENTO PRETO • AGULHA: AÇO INOX INDICAÇÃO DE USO REGISTRO ANVISA: 10369460141	TECHNOFI O	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
39	80	CAIXA	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, COM FORMA É TRIANGULAR. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, COMO: - FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE; - PROCEDIMENTOS DE	TECHNOFI O	R\$ 53,31	R\$ 4.264,80

			PLÁSTICAS EM GERAL; - CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; - CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS; - ANASTOMOSES VASCULARES, TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO ABSORVÍVEL; - CONTÉM AGULHA TRIANGULAR EM FORMATO CIRCULAR; - CUTICULAR; - BOA RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; - TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA: 10243410009			
50	2.500	UNIDA DE	JELCO 22 - CATETER TIPO JELCO 22 G COM FILTRO ESPECIFICAÇÕES: • AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO; • CATETER RADIOPACO E EXÍVEL FABRICADO EM PTFE; • PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; • CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL CODICADO POR CORES; • CÂMARA DE REUXO EM "CRISTAL" EM POLIPROPILENO; • TAMPA DA CÂMARA DE REUXO.	MEDIX	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
53	1.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 ? LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ZINCO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
54	1.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 ? LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL	MEDIX	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
			ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ZINCO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.			
70	50	CAIXA	SCALP DE SEGURANÇA LUER LOCK PARA INFUSÃO Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ SOLUÇÕES OU COLETA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL. • POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK. • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • COMPRIMENTO DA CÂNULA PVC: MÉDIA DE 30CM. • EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. • SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTE COM PERFUOCORTANTE.	MEDIX	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 72.494,10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 042/2022 E OUTROS)

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7119/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5.000	UNIDADE	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	MEGA	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
08	50.000	UNIDADE	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM CLIPE NASAL E ELÁSTICOS	LAVIE	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 41.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 042/2022 E OUTROS)

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7119/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			MÁSCARA BICO DE PATO ? PFF 2 ? N95- SEM VÁLVULA			
07	15.000	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS), INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS ORELHAS COR BRANCA	LIFE CARE	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 12.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: G A MEDICAL LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 042/2022 E OUTROS)

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7119/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	600	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML (BICO RETO)	JPROLAB	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
03	6.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS NÃO ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500. SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	REBECCA	R\$ 25,84	R\$ 155.040,00
06	100	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML.	PROLINK	R\$ 4,47	R\$ 447,00
10	15	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM.	6B	R\$ 51,56	R\$ 773,40
11	50	LITRO	POVIDINE DEGERMANTE 1L	FARMAX	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00
15	250	UNIDADE	TUBO DE VIDRO 13X75MM.	CRALPLA ST	R\$ 0,58	R\$ 145,00
VALOR TOTAL:						R\$ 160.209,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 042/2022 E OUTROS)

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7119/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	90.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML, POLIPROPILENO, SEM AGULHA, BICO DO TIPO LUER LOCK. ESPECIFICAÇÕES: SERINGA HIPODÉRMICA, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), POSSUI BICO DO TIPO LUER LOCK, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, E SEM AGULHA. INDICADA PARA APLICAR, INJETAR, IRRIGAR, ASPIRAR E EXTRAIR FLUIDOS.	PLASTIP AK	R\$ 0,53	R\$ 47.700,00
14	1.000	UNIDADE	SERINGA EM PROLIPIPILENO TRANSPARENTE 5ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25X7MM, BISEL, TRIFACETADA, PROTETOR PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: *CAPACIDADE 5ML. *COM AGULHA 25X0,70. *CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLÍMERO) TRANSPARENTE. *PRODUTO DE USO ÚNICO. *ISENTA DE LATEX. *ATÓXICO. *APIROGÊNICO. *ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL CIRÚRGICO SELADOS TERMICAMENTE	DESCAR PACK	R\$ 0,74	R\$ 740,00
VALOR TOTAL:						R\$ 48.440,00

EXTRATO- SEGUNDO TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021

Processo Administrativo Nº 10192/2022

Ato: Adesão da ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 134/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Bananal (órgão gerenciador) e Fundo Municipal de Educação de Barra Mansa (carona)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na área de medicina e segurança do trabalho

Fornecedor: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 7107/2022 da empresa **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, Rua São Francisco, n. 395, Ribeirão da Divisa, CEP 27.571-000, Porto Real/RJ, inscrita no CNPJ n. 33.895.288/0001-69, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fls. 01 onde registram-se novos os preços referentes aos itens 16, 17, 20 e 22, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.
16	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA HQI 70W, 220V, TUBULAR, BOCAL E-27.	OUROLUX	R\$ 29,26
17	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA HQI 400W 220 V TUBULAR, BOCAL E-40.	OUROLUX	R\$ 34,27
20	PÇ	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	KING	R\$ 63,67
22	PÇ	RELÉ FOTOELÉTRICO: COM JANELAS E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS, CONTATOS DE ENCAIXE COM LATÃO ESTANHADO, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP54), BIVOLT, COR CINZA.	TEC	R\$ 14,73

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA;

CONTRATADO: CONSTRUTORA LBS LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E RECREATIVO E LAZER;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PRAZO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 807/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 117/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM: 02 e 06

VALOR TOTAL: R\$ 31.300,00

EMPRESA: S TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

ITEM: 03**VALOR TOTAL: R\$ 14.015,00**

Barra Mansa, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 119/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**ITEM:** 13, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 48, 49, 53, 60 e 64**VALOR TOTAL: R\$ 18.857,96****EMPRESA:** CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME**ITEM:** 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 30, 43, 44, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 65, 66, 67, 68, 81, 82 e 83**VALOR TOTAL: R\$ 105.920,68****EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME**ITEM:** 03, 04, 05, 09, 10, 11, 18, 25, 26, 31, 36, 39, 42, 46, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 84 e 85**VALOR TOTAL: R\$ 43.749,05****EMPRESA:** J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**ITEM:** 40**VALOR TOTAL: R\$ 4.251,30****EMPRESA:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**ITEM:** 20, 24, 35, 38, 41, 52, 57, 69 e 70**VALOR TOTAL: R\$ 12.840,00****EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**ITEM:** 37**VALOR TOTAL: R\$ 2.998,80****EMPRESA:** PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**ITEM:** 33, 34, 45, 58, 59, 61 e 62**VALOR TOTAL: R\$ 28.348,35**

Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 121/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO, POR MEIO DE INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Ordem Pública**EMPRESA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**ITEM:** 01**VALOR TOTAL: R\$ 192.305,36**

Barra Mansa, 11 de agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Ordem Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 109/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**EMPRESA:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**ITEM:** 09, 11, 14, 20, 21, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 54, 57, 64 e 67**VALOR TOTAL: R\$ 103.622,30****EMPRESA:** ELÉTRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI**ITEM:** 17, 18, 19, 24, 26, 36, 60, 68, 69, 70, 71 e 72**VALOR TOTAL: R\$ 45.428,90****EMPRESA:** PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS**ITEM:** 06 e 22**VALOR TOTAL: R\$ 41.910,30****EMPRESA:** MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**ITEM:** 63**VALOR TOTAL: R\$ 52.691,00****EMPRESA:** GILSON GOMES LIMA**ITEM:** 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 16, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 45, 49, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 61, 65, 66, 73 e 74**VALOR TOTAL: R\$ 35.113,50****EMPRESA:** J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**ITEM:** 48**VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00****EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**ITEM:** 52 e 53**VALOR TOTAL: R\$ 40.376,00**

Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 109/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**ITEM:** 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 27, 29, 54, 57, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 89, 92, 96, 99, 100, 106, 107, 110, 112 e 121**VALOR TOTAL: R\$ 42.325,53****EMPRESA:** ELÉTRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI**ITEM:** 24, 25, 26, 28, 34, 52, 59, 63, 72, 76, 77, 94, 98, 108, 111, 113, 116, 117 e 118**VALOR TOTAL: R\$ 38.640,40****EMPRESA:** BENEDES SOARES BATISTA**ITEM:** 20**VALOR TOTAL: R\$ 2.050,93****EMPRESA:** MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**ITEM:** 30**VALOR TOTAL: R\$ 679,90****EMPRESA:** GILSON GOMES LIMA**ITEM:** 04, 06, 09, 11, 16, 19, 21, 23, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 66, 71, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 114, 115, 119 e 120**VALOR TOTAL: R\$ 41.460,92**

Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 014/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACO DE ANIAGEM**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Manutenção Urbana**EMPRESA:** HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**LOTE:** 01**VALOR TOTAL: R\$ 22.350,00**

Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 122/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPA-

MENTOS DE EPI'S

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LOTE: 01, 02 e 07

VALOR TOTAL: R\$ 10.559,50

EMPRESA: MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOTE: 06

VALOR TOTAL: R\$ 14.718,50

Barra Mansa, 11 de agosto de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 113/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

ITEM: 05 e 09

VALOR TOTAL: R\$ 271.298,61

EMPRESA: A F TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM: 03

VALOR TOTAL: R\$ 47.987,98

EMPRESA: FLEXY LOCADORA LTDA

ITEM: 07

VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00

Barra Mansa, 17 de agosto de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 15.781/2021, verificou-se que a presente contratação de empresa especializada para manutenção de 02 elevadores que atendem o CAMPLA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº 03 do Processo Administrativo em tela. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA, no valor mensal de R\$ 2.230,26 (dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e total de R\$ 53.526,24 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 17 de agosto de 2022.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 17 de agosto de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 025/2022 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **BIANCA MARTINS RODRIGUES**, Coordenadora Administrativa e Financeira – FPS, **matricula: 88112**, como gestora e o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, Gerente Executivo, **matricula: 88122**, como fiscal do processo administrativo nº 14029/2021 que trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Revisão de Benefício para o FPS/BM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de agosto de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 026/2022 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **SIRLEIA DUARTE DA SILVA** **matricula: 11233-0** como Fiscal Técnico, a servidora **DANIELE DA SILVA DUARTE** **matricula: 16137** como Fiscal Administrativo, o servidor **ALEX SANDER DA COSTA** **matricula: 13049-4** e o servidor **PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS** **matricula: 12966** como Fiscais Setoriais e o servidor **JULIANO EVAGELISTA ALVES** **matricula: 17772** como Fiscal Usuário do processo administrativo nº 14186/2017 que trata de Empresa Especializada em Software de Gestão, Controle e Arrecadação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de agosto de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 381-GFT-2022

PROCESSO: 6181/2022

LANÇAMENTO Nº 117929291 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
CPF: 699.836.667-15

INSC. MUN. 220804 Área construída irregular: 85,08m2 - Padrão: MÉDIO
Base de cálculo: R\$ 56.938,94 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.846,95

INSC. MUN. 220813 Área construída irregular: 59,67m2 - Padrão: MÉDIO
Base de cálculo: R\$ 39.933,55 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.996,68

INSC. MUN. 220814 Área construída irregular: 59,67m2 - Padrão: FINO
Base de cálculo: R\$ 50.785,14 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.539,26

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 6181/2022 de 06 de maio de 2022 – Das

Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado e responsável tributário: **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, nº **699.836.667-15**, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16/08/2022 de agosto de 2022. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2022.
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 380-GFT-2022

CONTRIBUINTE: JORGE CARLOS DA FONSECA

PROCESSO: 02.456/2019

LANÇAMENTO - ISS OBRA IRREGULAR

INSCRIÇÕES:

10854: Área Construída: 34,22 m2 CASA - Padrão: Médio
Base de cálculo: R\$ 20.670,14 Alíquota: 5% Valor do Imposto: R\$ 1.033,51 (Um Mil e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

91232: Área construída: 19,20 m2 Casa - Padrão: Médio
Base de Cálculo: R\$ 11.604,29 Alíquota: 5% Valor do Imposto: R\$ 580,21 (quinhentos e oitenta Reais e vinte e um centavos).

200721: Área Construída: 80,40m2 Casa – Padrão Médio
Base de Cálculo: R\$ 48.592,96 Alíquota: 5% Valor do Imposto: R\$ 2.429,65 (dois Mil Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

200722: Área Construída: 64,89 m2 Casa Padrão Médio.
Base de Cálculo: R\$ 39.218,87 Alíquota: 5% Valor do Imposto R\$ 1.960,94 (Hum Mil Novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

200723: Área Construída: 32,44 m2 Telheiro - Padrão Precário
Base de Cálculo: R\$ 969,63 Alíquota: 5% Valor do Imposto R\$ 48,48 (quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

O **Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ** no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº **02.456/2019** de 15 de fevereiro de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: **JORGE CARLOS DA FONSECA**, pelo o qual o mesmo requereu cadastramento de obra irregular, informamos que o referido processo foi DEFERIDO e os impostos lançados. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por **EDITAL**, conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente **EDITAL** será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 08 de Agosto de 2022. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022.
ULISSES DO ROSÁRIO MALECK
Matr. 4680

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 375-GFT-2022

PROCESSO: 3384/2022

LANÇAMENTO Nº 117929291 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO LEMOS CPF: 500.119.107-63
INSC. MUN. 12578 Área construída irregular: 15,97m2 - Padrão: Fino
Base de cálculo: R\$ 13.592,07 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 679,60 (Seiscentos e setenta e nove e sessenta centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 3384/2022 de 15 de março de 2022 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado e responsável tributário: **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE QUEIROZ**, nº 007.470.207-60, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 02 de agosto de 2021. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2022.
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Municipal de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – JULHO/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 08, 20 e 29/07/2022	7.421.335,18
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 08, e 29/07/2022	3.694,44
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 25/07/2022	2.620.505,07
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 29/07/2022	15.901,45
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dias 25/07/2022	25.917,84
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 29/07/2022	1.029.752,77
Transferência da UNIÃO	
Transferência do FNDE referente ao PNAE c/c 59.703-1	0,00
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 25 e 29/07/2022	223.349,00
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2, c/c 647.138-0 dia 29/07/2022	15.645,11
Transferência da UNIÃO	
FPM 1% JULHO c/c 73.042-4 dia 07/07/2022	4.225.490,55
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 12/07/2022	7.023,62
Transferências da UNIÃO	
Transferências de exploração de Recursos Naturais c/c 77.022-1 dia 20/07/2022	1.234.464,35
TOTAL	16.823.079,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO-INSTUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMORA - CEIA
PROCESSO Nº 11412/2017-0

ASSUNTO: Parecer de Autorização de Funcionamento

PARECER CME/BM Nº 04/2022

APROVADO EM: -09/08/2022

HISTÓRICO: Tuyane Amora de Paula, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada **T AMORA DE PAULA**, com nome fantasia **Centro de Educação Infantil Amora - CEIA**, localizada à Rua José Melchíades, nº 2452, bairro Vila Nova, Barra Mansa – RJ, CEP 27.321-020, requer autorização de funcionamento com oferta de **Educação Infantil - Creche: Maternal II e Maternal III** em período parcial e **Pré-Escolar: Pré I e Pré II**, em período parcial.

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do **Centro de Educação Infantil Amora – CEIA**, localizada à Rua José Melchíades, nº 2452, bairro Vila Nova, Barra Mansa – RJ, CEP 27.321-020, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março), **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março) **em período parcial** e **Pré -Escolar: Pré I** (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e **Pré II** (cinco anos completos ou a completar até 31 de março), **em período parcial. Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 (nove) de agosto de 2022**, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, **com vencimento em 09 de agosto de 2027. Este é o nosso Parecer.** SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros

Alessandra Mara Leone Magalhães
Cecília Maria Lúcio Pacheco
Daniane Rafaela de Oliveira
Danielle Nunes da Silva Oliveira
Elidiane Silva de Paula
Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra
Fernanda de Castro Silva Rodrigues
Fernanda Lopes de Avelar
Flávia Gonçalves Real
Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida
Lisandra Aparecida Canela
Marceline Silva Neto
Michelle Moura da Silva Nascimento
Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
Vanuza Amorim Figueiredo

INTERESSADO - INSTUIÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM ARCO ÍRIS
PROCESSO Nº 04049/2019-0

ASSUNTO: Parecer de Autorização de Funcionamento

PARECER CME/BM Nº 05/2022

APROVADO EM: -09/08/2022

HISTÓRICO: Agda Espíndola Cordeiro, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada **I E Jardim Arco Iris Ltda Me**, com nome fantasia **Instituto Educacional Jardim Arco Íris**, localizada à Rua Antônio Graciano da Rocha, nº 464 - Bairro Vila Maria, Barra Mansa – RJ, CEP 27.313-280, **requer autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil - Creche: Maternal II e Maternal III** em período parcial e integral e **Pré-Escola: Pré I e Pré II**, em período parcial e integral.

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do **Instituto Educacional Jardim Arco Íris**, localizada à Rua Antônio Graciano da Rocha, nº 464,

bairro Vila Maria, Barra Mansa – RJ, CEP 27.313-280, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março), **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março) **APENAS EM PERÍODO PARCIAL** e **Pré - Escolar: Pré I** (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e **Pré II** (cinco anos completos ou a completar até 31 de março), **APENAS EM HORÁRIO PARCIAL**, em virtude do **Relatório de Vistoria Final**, que ratifica o **Relatório de Vistoria Inicial em que autoriza a oferta de Creche e Pré-escola apenas em horário parcial, e justifica que a estrutura física da instituição de ensino não comporta o atendimento em horário integral para o funcionamento da Creche e da Pré-escola**, conforme solicitado pela mantenedora. **Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos**, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, **com vencimento em 09 de agosto de 2027. Este é o nosso parecer.**

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros

Alessandra Mara Leone Magalhães
Cecília Maria Lúcio Pacheco
Daniane Rafaela de Oliveira
Danielle Nunes da Silva Oliveira
Elidiane Silva de Paula
Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra
Fernanda de Castro Silva Rodrigues
Fernanda Lopes de Avelar
Flávia Gonçalves Real
Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida
Lisandra Aparecida Canela
Marceline Silva Neto
Michelle Moura da Silva Nascimento
Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
Vanuza Amorim Figueiredo

INTERESSADO - Instituição: ESCOLA TURMA DA MÔNICA
PROCESSO Nº 12296/2018

ASSUNTO: Parecer de Autorização de Funcionamento

PARECER CME/BM Nº 08/2022

APROVADO EM: 09/08/2022

HISTÓRICO: APARECIDA DE ALMEIDA FRANCO DE ALMEIDA, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada **FRANCO E ALMEIDA ALFABETIZAÇÃO MATERNAL LTDA**, com o nome fantasia **ESCOLA TURMA DA MÔNICA**, localizada à Av. Cristiano dos Reis Meirelles Filho, bairro Vista Alegre, Barra Mansa – CEP 27.320-010, **requer autorização de funcionamento** com oferta de **Educação Infantil: Creche- Maternal II e III**, em período parcial, **Pré-Escolar: Pré I e Pré II** em período parcial.

PARECER: O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** da **ESCOLA TURMA DA MÔNICA** com atendimento na **Educação Infantil: Creche - Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março) e **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março) **em período parcial; Pré – Escolar: Pré I** (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e **Pré II** (cinco anos completos ou a completar até 31 de março) **em período parcial. Esta Autorização tem validade de 5 (cinco) anos, até 09 de agosto de 2027, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº 01 de 2018. Este é o nosso parecer.**

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros

Alessandra Mara Leone Magalhães
Cecília Maria Lúcio Pacheco
Daniane Rafaela de Oliveira
Danielle Nunes da Silva Oliveira
Elidiane Silva de Paula
Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra

Fernanda de Castro Silva Rodrigues
 Fernanda Lopes de Avelar
 Flávia Gonçalves Real
 Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida
 Lisandra Aparecida Canela
 Marceline Silva Neto
 Michelle Moura da Silva Nascimento
 Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
 Vanuza Amorim Figueiredo

INTERESSADO - INSTUIÇÃO: CREMEJE - CRECHE MENINO JESUSPROCESSO Nº 6693/2022

ASSUNTO: Parecer de Renovação da Autorização de FuncionamentoPARECER CME/BM Nº 06/2022APROVADO EM: - 09/08/2022HISTÓRICO: Vilma Marins Campos, na condição de representante legal da pessoa jurídica denomina, **CRECHE MENINO JESUS** com nome fantasia **CREMEJE**, localizada à Rua Ary Fontenelle, nº 493, Estamparia, Barra Mansa – RJ, CEP 27.330-670, requer **Renovação do Parecer nº 009/2016 de Autorização de Funcionamento**, desta unidade escolar, com oferta de **Educação Infantil - Creche: Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III, em período integral.**

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **Renova a Autorização de Funcionamento** da instituição **CREMEJE (CRECHE MENINO JESUS)**, situada à Rua Ary Fontenelle, nº 493, Estamparia, Barra Mansa – RJ, CEP 27.330-670, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Berçário** (a partir de quatro meses), **Maternal I** (um ano completo ou a completar até 31 de março), **Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março) e **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março), **em período integral. Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 (nove) de agosto de 2022**, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, **com vencimento em 09 de agosto de 2027. Este é o nosso Parecer. SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.**

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros

Alessandra Mara Leone Magalhães
 Cecília Maria Lúcio Pacheco
 Daniane Rafaela de Oliveira
 Danielle Nunes da Silva Oliveira
 Elidiane Silva de Paula
 Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra
 Fernanda de Castro Silva Rodrigues
 Fernanda Lopes de Avelar
 Flávia Gonçalves Real
 Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida
 Lisandra Aparecida Canela
 Marceline Silva Neto
 Michelle Moura da Silva Nascimento
 Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
 Vanuza Amorim Figueiredo

INTERESSADO - INSTUIÇÃO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENINHO PROCESSO Nº 6760/2022

ASSUNTO: Parecer de Renovação da Autorização de Funcionamento PARECER CME/BM Nº 07/2022

APROVADO EM: - 09/08/2022

HISTÓRICO: Laurita Faria Abi Mery, na condição de representante legal da pessoa jurídica denomina, **Laurita Faria Abi Mery – ME** com nome fantasia **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENINHO**, localizada à Rua C, nº 55, Morada da Colônia I, Bairro Colônia Santo Antônio, Barra Mansa – RJ, CEP 27.351-420, requer **Renovação do Parecer nº 008/2016 de Autorização de Funcionamento**, desta unidade escolar, com oferta de **Educação Infantil – Creche - Maternal II e Maternal III; Pré-escolar: Pré I e Pré II, em período parcial.**

PARECER: O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do

referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **Renova a Autorização de Funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENINHO**, situada à Rua C, nº 55, Morada da Colônia I, Bairro Colônia Santo Antônio, Barra Mansa – RJ, CEP 27.351-420, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março) e **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março), **em período parcial. Pré-escolar: Pré I (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e Pré II (cinco anos completos ou a completar até 31 de março). Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 (nove) de agosto de 2022**, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, **com vencimento em 09 de agosto de 2027. Este é o nosso Parecer.**

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros

Alessandra Mara Leone Magalhães
 Cecília Maria Lúcio Pacheco
 Daniane Rafaela de Oliveira
 Danielle Nunes da Silva Oliveira
 Elidiane Silva de Paula
 Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra
 Fernanda de Castro Silva Rodrigues
 Fernanda Lopes de Avelar
 Flávia Gonçalves Real
 Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida
 Lisandra Aparecida Canela
 Marceline Silva Neto
 Michelle Moura da Silva Nascimento
 Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
 Vanuza Amorim Figueiredo

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a Instituição de Ensino **CRECHE ESCOLA PEQUENOS BRILHANTES**, situada à Av. Albo Chiesse nº 107, Centro – Barra Mansa – CEP: 27.330-660, CNPJ Nº 06.155.393/0002-70 (Filial), a exercer suas atividades educacionais até a conclusão do Processo de Autorização de Funcionamento, com oferta de **Educação Infantil: Creche - Maternal I, II e III; Pré-escolar - Pré I e Pré II, em horários parcial e integral, e ampliação do atendimento ao 1º ano do Ensino Fundamental.**

Duração: de 6 (seis) a 12 (doze) meses, a contar desta data, conforme art. 39 da Deliberação CME/BM nº 2/2011.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a Instituição de Ensino **CRER – CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL RENASCER**, situada à Av. Waldomiro Peres Gonçalves, nº 1750, Ponte Alta – Barra Mansa – CEP: 27.333-002, CNPJ: 16.896.341/0001-27, a exercer suas atividades educacionais até a conclusão do Processo de Autorização de Funcionamento, com oferta de **Educação Infantil: Creche - Maternal II e III; Pré-escolar - Pré I e Pré II, em horário parcial.**

Duração: de 6 (seis) a 12 (doze) meses, a contar desta data, conforme art. 39 da Deliberação CME/BM nº 2/2011.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

AUTO DE INFRAÇÃO: 517/2019 APLICADO EM 04/09/2019

Processo: 14013/2019 Nome: M A TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, Nº568, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: autuado por explorar a via pública tipo cartaz, sem autorização da prefeitura de Barra Mansa, no dia 03/09/2019.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 2.120,09

Fiscal: LUIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 516/2019 APLICADO EM 04/09/2019

Processo: 14011/2019 Nome: M A TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, Nº568, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: autuado por explorar a via pública tipo cartaz, sem autorização da prefeitura de Barra Mansa, no dia 03/09/2019.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 2.120,09

Fiscal: LUIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 518/2019 APLICADO EM 04/09/2019

Processo: 14015/2019 Nome: M A TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, Nº568, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: autuado por explorar a via pública tipo cartaz, sem autorização da prefeitura de Barra Mansa, no dia 03/09/2019.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 2.120,09

Fiscal: LUIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 512/2019 APLICADO EM: 21/08/2018

Processo: 14001/2019 Nome: MALTA SOLUÇÕES EMAÇO COMERCIO E INDUSTRIAL

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº3307, ANO BOM, BARRA MANSA

Relatório: ATUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Barra Mansa: 15/08/2022

Valor da multa: R\$ 874,84

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 05/2020 APLICADO EM: 01/04/2020

Processo: 7685/2021 Nome: I.C. ALVES-ME

Endereço: AVENIDA DOMINGOS MARIANO, Nº 78, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: O ACIMA MENCIONADO, FOI ATUADO POR DISCRIMINAR O DETERMINADO CONCRETO 98RJ/2020.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 796,55

Fiscal: AGNALDO R. PAIVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 03/2020 APLICADO EM: 31/03/2020

Processo: 7941/2021 Nome: ROCHAS GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-M...

Endereço: RUACAPITÃO JOÃO MAURÍCIO DE MEDEIROS, Nº 400, BAIRRO AERO CLUBE, VOLTA REDONDA

Relatório: O MENCIONADO ACIMA FOI ATUADO POR EXERCE SUAS ATIVIDADE EM LOGRADOURO PÚBLICO, SEM ADEVIDA AUTORIZAÇÃO DA P.M.B.M.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 796,55

Fiscal: AGNALDO R. PAIVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 610/2020 APLICADO EM: 23/03/2020

Processo: 7906/2021 Nome: TOYAMA AUTOMÓVIES LTDA

Endereço: RUA ANTONIO LUIZ, Nº 20, BOA VISTA I, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE EM DESACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 9815/2020 E O DECRETO ESTADUAL 46980/2020

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 943,86

Fiscal: LUIZ FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 470/2019 APLICADO EM: 24/05/2019

Processo: 7904/2021 Nome: PAULO VICTOR BRASIL SILVA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Relatório: AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 908,62

Fiscal: LUIS JOSÉ N. CARVALHO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 610/2020 APLICADO EM: 23/03/2020

Processo: 02585/2019 Nome: COBISA SERVIÇO INDUSTRIAIS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOSE MELCHIADES, Nº2160, VILA NOVA, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR ESTAR FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO O Nº 1429/2018 EM 12/11/2018. OBJETO DO PROCESSO DO PROCESSO Nº01850/2017.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 908,62

Fiscal: LUIS JOSÉ N. CARVALHO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 201/2020 APLICADO EM: 09/04/2020

Processo: 7691/2021 Nome: V C 2 Comércio de Cama, Mesa e Banho LTDA

Endereço: Duque de caxias, Nº 392, Centro – Barra Mansa

Relatório: Fica acima ciente que foi autuado por descumprir os decretos nº 9815 20/03/2020 e o decreto nº 46980 de 19/03/2020.

Barra mansa , 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 786,55

Fiscal : José Carlos da Silva – matrícula: 5352-0

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 10/2020 APLICADO EM: 03/05/2020

Processo: 7686/2021 Nome: J L Batista Armazem ME

Endereço: R: Homero Leite, nº 1760, Saudade

Relatório: O acima mencionado foi autuado por descumprir os decretos nº 9815/2020 Barra mansa , 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 629,24

Fiscal : Agnaldo R. Paiva – matrícula: 4747

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 07/2020 APLICADO EM: 11/04/2020

Processo: 7684/2021 Nome: Jair dos reis da Silva

Endereço: R: 2, nº 79, Recanto do Sol

Relatório: O acima mencionado foi autuado por descumprir os decretos nº 9815/2020.

Barra mansa , 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 314,62

Fiscal :Agnaldo R. Paiva – matrícula: 4747

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 617/2020 APLICADO EM: 07/04/2020

Processo: 7680/2021 Nome: D W Clinica Dentária LTDA ME

Endereço: AV. Joaquim Leite, nº 140, Centro, Barra Mansa

Relatório: Autuado por exercer atividade em desacordo com o decreto 9826/2020.

Barra mansa , 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 786,55

Fiscal : Luiz Fernando F. Ferreira – matrícula: 16195

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 618/2020 APLICADO EM: 09/04/2020

Processo: 7663/2021 Nome: Dayana De o Neves EIRELI-ME

Endereço: Domingos Mariano, nº 72 Centro, Barra Mansa

Relatório: Autuado por exercer atividade em desacordo com o decreto 9826/2020 (municipal) e decreto 46980/2020(estadual)

Barra mansa: 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 943,86

Fiscal : Luiz Fernando F Ferreira – matrícula: 16195

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO :22/2017 APLICADO EM: 22/11/2017

Processo: 15811/2017 Nome: Igreja Evangélica Juventude de Cristo

Endereço: Rua São Pedro, nº 1500, Vista Alegre, Barra Mansa

Relatório: O acima mencionado, foi autuado por está exercendo sua atividade sem o alvará localização e funcionamento .

Barra mansa: 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 283,29

Fiscal : Agnaldo R. Paiva – matrícula: 4747

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO :601/2020 APLICADO EM: 15/02/2020

Processo: 7676/2021 Nome: Ivoney Correa de Miranda - ME

Endereço: Rua Oslo , nº 04, Ponte Alta, Barra Mansa

Relatório: O acima mencionado, foi autuado por manter (caçamba) em via pública sem licença e prejudicando o trânsito de veículos no local.

Barra mansa: 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 629,24

Fiscal : Luiz Fernando F Ferreira – matrícula: 16195

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO :606/2019 APLICADO EM: 18/06/2019

Processo: 7661/2021 Nome: Marli de Souza Vicente

Endereço: Rua Candido Teodoro de Souza , nº 565, Monte Cristo, Barra Mansa

Relatório: Autuado por exercer atividade sem o devido alvará de funcionamento.

Barra mansa: 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 908,62

Fiscal : Luiz Fernando F Ferreira – matrícula: 16195

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 447/2019 APLICADO EM: 22/02/2019

Processo: 2930/2019 Nome: Felipe Mendes da Silva.

Endereço: Rua Vereador Pinho de Carvalho , nº189, Centro, Barra Mansa

Relatório: Autuado por proporcionar em seu estabelecimento algazarra, barulho e desordem.

Barra mansa: 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 605,75

Fiscal : Luís José N. Carvalho – matrícula: 3557-2

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO : 555/2018 APLICADO EM: 23/10/2018

Processo: 15281/2018 Nome: Posto Qualidade LTDA - EPP

Endereço: Av Ministro Amaral Peixoto , nº 635, Bocaininha , Barra Mansa RJ

Relatório: Autuado por exercer atividade sem o devido alvará funcionamento e loca-
lização.

Objeto do processo nº 09576/2008.

Barra mansa: 12/08/2022

Valor da multa : R\$ 849,87

Fiscal : Luis José N Carvalho – matrícula: 3557-2

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	CARLOS A O PEREIRA REFRIGERAÇÃO
Objeto do Contrato	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor total do Contrato	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com início em 20 de Julho de 2022 e término em 19 de julho de 2023
Nº Processo Administrativo	Processo Administrativo nº 823/2022
Data assinatura do Contrato	20/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	RJ COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor total do Contrato	R\$ 199.551,97 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir de 20/07/2022 a 19/07/2023.
Nº Processo Administrativo	processo principal administrativo nº 4127/2022 e processo de pagamento nº 9871/2022
Data assinatura do Contrato	20/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor total do Contrato	R\$ 19.543,68 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com vigência de 02/08/2022 a 31/07/2023.
Nº Processo Administrativo	Processos Administrativos licitatório nº 4.628/2022, 5.258/2022 e Processo de Pagamento nº 10.510/2022
Data assinatura do Contrato	02/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	SUPERMERCADO JARDIM CENTRAL LTDA
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor total do Contrato	R\$ 25.429,92 (Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com vigência de 02/08/2022 a 31/07/2023.
Nº Processo Administrativo	Processos Administrativos licitatório nº 4.628/2022, 5.258/2022 e Processo de Pagamento nº 10.507/2022
Data assinatura do Contrato	02/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	VALE SERV HORTIFRUT GRANJEIROS LTDA
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor total do Contrato	R\$ 17.253,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta e três reais).
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com vigência de 02/08/2022 a 31/07/2023.
Nº Processo Administrativo	Processos Administrativos licitatório nº 4.628/2022, 5.258/2022 e Processo de Pagamento nº 10.509/2022
Data assinatura do Contrato	02/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor total do Contrato	R\$ 166.179,48 (Cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com vigência de 02/08/2022 a 31/07/2023.
Nº Processo Administrativo	Processos Administrativos licitatório nº 4.628/2022, 5.258/2022 e Processo de Pagamento nº 10.506/2022
Data assinatura do Contrato	02/08/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4/2020/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	A.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto do Contrato	Locação de imóvel do CREAS
Fundamentação Legal	Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.
Valor total do Contrato	R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, sendo do dia 03/08/2022 a 02/08/2023.
Nº Processo Administrativo	processo principal nº. 7786/2018 e processo de pagamento nº 6218/2022
Data assinatura do Contrato	03/08/2022



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL BARRA MANSA;
OBJETO: CONCESSÃO, PELA FMS, DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 275.400,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3212/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA D. R. A VIANA TRESOLDI – ME;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS.;
VALOR GLOBAL: R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 607;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1445, DE 01/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1446/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL MILLENA VICENTE DOPACIO;
OBJETO: SERVIÇO PARA ATENDER PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE PSIQUIATRA AS DEMANDAS DO SUS;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A ESPECIALIDADE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS;
VALOR GLOBAL: R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1449 DE 01/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5649/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGE CAM CONSTRUÇÕES LTDA – ME;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO ;
VALOR GLOBAL: O ACRÉSCIMO É DE 13,31% NO VALOR DE R\$ 47.089,42 (QUARENTA E SETE MIL OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: A SUPRESSÃO É DE 7,92% O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 28.025,83 (VINTE E OITO MIL VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS),

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11177/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 59/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 77.999,88 (SETENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E REAIS E OITENTA E OIRO CENTAVOS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 623;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1345 DE 08/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5099/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2019 CREDENCIAMENTO;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e o PROFISSIONAL JULIO CESAR REGNIER LEITE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
VALOR GLOBAL R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cód. REDUZIDO Nº 798;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1213, DE 29/06/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7769/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E A PROFISSIONAL ALINE OLIVEIRA DE SOUZA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cód. REDUZIDO Nº 798;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1446, DE 01/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7629/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **10337/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame Estudo Urodinâmico em favor da associada Dalva Maria Ferraz Silva, a serem fornecidos por: **UROCARE – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA**, CNPJ: **04.099.689/0001-04** no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 16 de agosto de 2022.
Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 16 de agosto de 2022.
Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **06655/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação para serviços de manutenções elétricas periódicas pelo período de 12 (doze) meses, a serem fornecidos por: **WASHINGTON CLAUDIO RESENDE OLIVEIRA 09119090790**, CNPJ: **34.654.898/0001-33** no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 15 de agosto de 2022.
Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 15 de agosto de 2022.
Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº33 /2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR ITALLO BARBOSA DIOLINDO, mat.16016, responsável pelo

Compra e Licitação da Fundação Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 29 de julho de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº34 /2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR ITALLO BARBOSA DIOLINDO mat.16016, responsável pelo Almoxarifado da Fundação Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 29 de julho de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 036/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ITALLO BARBOSA DIOLINDO, CPF 121.180.747-94, no Cargo em Comissão símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa a partir de 16 de agosto de 2022.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2022.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

PORTARIA Nº 035/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, IVAN DO NASCIMENTO CPF 500.140.217-49 no Cargo em Comissão símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 16 de agosto de 2022.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2022

Marcelo Branco Cruz
Presidente

PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 27 de janeiro de 2022, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 378/2022 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 27 de janeiro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 002/2022

-O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 31 de janeiro de 2022, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 991/2022 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 31 de janeiro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 001/2022 Situação: Em Execução
Natureza: Processo de Compra Processo: 378/2022
Vigência Inicial: 27/01/2022 Vigência Final: 27/01/2023 Assinatura:
27/01/2023
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: Leandro Brettas Torturella CNPJ: 42.913.024/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURADORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO EM GALERIA DE ARTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GALERIA DE ARTES CLÉCIO PENEDO. Valor inicial do contrato: R\$ 14.400,00

Barra Mansa, 27 de janeiro de 2021.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 003/2022 Situação: Em Execução
Natureza: Processo de Compra Processo: 1930/2022
Vigência Inicial: 15/02/2022 Vigência Final: 17/03/2022 Assinatura:
15/02/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: P C DE ALMEIDA JUNIOR ME CNPJ: 10.426.465/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS. EVENTO NO SESC. Valor inicial do contrato: R\$ 44.587,50

Barra Mansa, 15 de fevereiro de 2021.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 004/2022 Situação: Em Execução
Natureza: Processo de Compra Processo: 753/2022
Vigência Inicial: 01/04/2022 Vigência Final: 01/04/2023 Assinatura:
01/04/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa e Volta Redonda CNPJ: 29.055.993/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE DO SINDPASS PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA. Valor inicial do contrato: R\$ 7.200,00 (Estimativo)

Barra Mansa, 10 de março de 2022.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 005/2022 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 3595/2022
Vigência Inicial: 11/04/2022 **Vigência Final:** 31/09/2022 **Assinatura:** 11/04/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: PC de Almeida Júnior ME **CNPJ:** 10.426.465/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, COBERTURAS, ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA CUMPRIR EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURA DE BARRA MANSA. **Valor inicial do contrato:** R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)

Barra Mansa, 11 de abril de 2022.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 006/2022 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 3720/2022
Vigência Inicial: 09/05/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022 **Assinatura:** 09/05/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: AM Informática **CNPJ:** 31.436.925/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM READEQUAÇÃO DA REDE DE TI, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS DE SERVIDOR DE DADOS E OUTROS ITENS. **Valor inicial do contrato:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Barra Mansa, 13 de maio de 2022.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 006/2021 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 023/2021
Vigência Inicial: 04/10/2021 **Vigência Final:** 04/10/2022 **Assinatura:** 04/10/2021
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE CONTEÚDO, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA. **Valor inicial do contrato:** R\$ 15.600,00

Barra Mansa, 04 de outubro de 2021.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 005/2021 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 018/2021
Vigência Inicial: 17/09/2021 **Vigência Final:** 17/12/2024 **Assinatura:** 17/09/2021
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ADELAIDE FRANCO. **Valor inicial do contrato:** R\$ 14.000,00

Barra Mansa, 01 de outubro de 2021.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato: 002/2021 **Situação:** Em Execução
Termo Aditivo: 002/2021 **Processo:** 3561/2021
Vigência Inicial: 14/06/2021 **Vigência Final:** 14/07/2021 **Assinatura:** 14/06/2021
Tipo: 6 – Prestação de Serviço **Valor Inicial:** R\$ 14.500,00 **Valor Atual:** R\$ 17.300,00
Objeto: De acordo com a necessidade de readequação dos layouts do Setor Administrativo, da Biblioteca Municipal Adelaide Franco e da Sala de Artes da Fundação Cultura Barra Mansa e em consonância com as premissas contratuais presente no contrato inicial e no §1º, Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que permite a alteração do valor global do contrato principal em até 25%, seja para acréscimo ou supressão, para que atenda a atualização do serviço prestado pela contratada. Desta forma, o valor global do contrato passou de R\$ 14.500,00 para R\$ 17.300,00.

Barra Mansa, 02 de agosto de 2021.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de OUTUBRO A DEZEMBRO/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA OUTUBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
13377/2021	3G Informática LTDA	Aquisição de materiais de escritório para atender demandas da Fundação Cultura Barra Mansa e demais unidades.	13/10/2021	R\$ 195,00
	Rufina das Graças Martins Landim ME			R\$ 34,00
	HLL BM Comercio de Eletroeletrônicos LTDA ME			R\$ 575,00
	Minas Geral Comercio LTDA ME			R\$ 203,25
	R de Carvalho Lima Fabricação e Comercio de Móveis			R\$ 2.779,29
13455/2021	Rufina das Graças Martins Landim ME	Aquisição de materiais de limpeza para atender demandas da Fundação Cultura Barra Mansa e demais unidades.	26/10/2021	R\$ 307,75
	Minas Geral Comercio LTDA ME			R\$ 344,90
	Clean Mix Produtos de Higiene e Limpezas LTDA ME			R\$ 262,07

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE OUTUBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
9177/2021	Leandro Brettas Torturella	Contratação de prestação de serviço de curadoria, planejamento e execução de atividades de mediação em galeria de artes, para atender as demandas da galeria de artes Clécio Penedo.	26/10/2021	R\$ 2.400,00

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE NOVEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
15440/2021	Numa Editora e Produções Artísticas LTDA	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do cantor Milton Guedes.	26/11/2021	R\$ 27.230,00
15924/2021	Wesley de Araujo Viana	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do grupo OP Samba.	26/11/2021	R\$ 1.000,00
15441/2021	Tamu Junto Produções Artísticas LTDA	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do cantor Alex Cohen.	26/11/2021	R\$ 27.250,00

RELATÓRIO DISPENSA NOVEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
15443/2021	P C de Almeida Junior ME	Contratação de serviços de montagem e operação de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos da programação de fim de ano da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.	26/11/2021	R\$ 38.875,00
15442/2021	Espaço M Eventos e Locações Eireli	Contratação de serviços de montagem e operação de equipamentos de estrutura para eventos da programação de fim de ano da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.	26/11/2021	R\$ 61.125,00

RELATÓRIO DISPENSA DEZEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
16375/2021	Triplíce Vigilância e Segurança LTDA	Contratação de prestação de serviço de vigilância patrimonial para atender a demanda dos eventos da programação de fim de ano da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.	07/12/2021	R\$ 3.625,00

RELATÓRIO DISPENSA DEZEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
15128/2021	Katia Aparecida da Silva Inacio Teixeira	Contratação de prestação de serviço de revisão, montagem e instalação elétrica do Espaço Cultural Fazenda da Posse.	13/12/2021	R\$ 8.500,00
17230/2021	M & A Assessoria Administrativa Empresarial LTDA	Contratação de profissional ou empresa de arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico de restauração do prédio da Estação das Artes.	22/12/2021	R\$ 10.000,00
17232/2021	Decorline Comercio Varejista de Artigos Decorado	Contratação de prestação de serviços de desmontagem de divisória em Eucatex e montagem de paredes em Drywall para rádio Labfonia da Fundação Cultura Barra Mansa.	22/12/2021	R\$ 12.925,00

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE DEZEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
15925/2021	Associação de Amigos do Bale de Camara de Barra Mansa	Contratação da Associação Cultura Artemagia para desfile cênico de natal na programação de fim de ano da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.	01/12/2021	R\$ 34.100,00
15932/2021	Renata Guedes Belmont de Souza	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação da cantora Ya Malb.	09/12/2021	R\$ 2.000,00
15927/2021	João Marcelo Basilio	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do cantor Dinho.	09/12/2021	R\$ 1.100,00

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE DEZEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
15439/2021	Ritmo Quente Produções Artísticas LTDA	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do cantor Dudu Nobre.	14/12/2021	R\$ 33.000,00
15926/2021	Lucas Melo Lima da Silva	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do DJ Lucas Mello.	20/12/2021	R\$ 1.500,00
15928/2021	Raphael da Silva Garcez Rodrigues	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do cantor Lenny Santos.	22/12/2021	R\$ 1.500,00
15929/2021	M H do Prado Produções	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação da cantora Cecília Reis.	21/12/2021	R\$ 1.100,00
15930/2021	Mel Entretenimento Eireli	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação da cantora Layane.	14/12/2021	R\$ 1.200,00
15931/2021	Mel Entretenimento Eireli	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública,	14/12/2021	R\$ 2.000,00

		apresentação da dupla Noelle e Júnior.		
15933/2021	Vitor Hugo Leite de Freitas	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação do cantor Vitão e a Furiosa.	20/12/2021	R\$ 2.000,00
15934/2021	Eduardo Pineschi de Souza	Contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, apresentação da banda Figuróticos.	22/12/2021	R\$ 1.200,00

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE DEZEMBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
17231/2021	Danilo Calegari Manzella	Contratação de apresentação artística e cultural para realização de apresentação na programação de fim de ano da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.	21/12/2021	R\$ 9.020,00

Atenciosamente,
Itallo Barbosa Diolindo
Mat. 16016
Resp. Compras e Licitação

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações por dispensas e inexigibilidade, realizadas no período compreendido de MARÇO A ABRIL/2022, conforme os artigos 74 e 75, da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA ABRIL/2022

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3719/2022	HLL BM COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA.	04/04/2022	R\$ 16.556,00

Atenciosamente,
Itallo Barbosa Diolindo
Mat. 16016
Resp. Compras e Licitação

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações por dispensas e inexigibilidade, realizadas no período compreendido de ABRIL/2022, conforme os artigos 74 e 75, da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA ABRIL/2022

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3903/2022	RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA.	18/04/2022	R\$ 2.144,00

Atenciosamente,
Itallo Barbosa Diolindo
Mat. 16016
Resp. Compras e Licitação

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de JUNHO a JULHO/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA JUNHO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
6805/2021	BARRÃO TINTA LTDA	Aquisição de tintas e materiais de pintura para realização de pintura da sede da FCBM e suas demais unidades	28/06/2021	R\$ 7.464,20

Atenciosamente,
Itallo Barbosa Diolindo
Mat. 16016
Resp. Compras e Licitação

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de OUTUBRO/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE JULHO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
7053/2021	LETICIA DE ANDRADE CUNHA	Contratação de serviços de montagem de exposições de artes para atender a demanda de exposições da Galeria de Artes Clécio Penedo.	20/07/2021	R\$ 9.000,00

RELATÓRIO INEXIGIBILIDADE OUTUBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
9178/2021	NILO PORTELA ADVOGADOS	Contratação de prestação de serviços jurídicos com análise preliminar, diagnósticos de atos normativos, elaboração de fluxograma processual administrativo operacional e eventuais análises de conflitos legais concernentes à FCBM.	04/10/2021	R\$ 9.000,00

RELATÓRIO DISPENSA OUTUBRO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
13298/2021	KATIA APARECIDA DA SILVA INACIO TEIXEIRA	Contratação de prestação de serviço de montagem e instalação elétrica.	04/10/2021	R\$ 9.795,00

Atenciosamente,
Itallo Barbosa Diolindo
Mat. 16016
Resp. Compras e Licitação



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 183/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 3075/2022, com objeto aquisição de grelhas em ferro fundido articulada.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro Civil, matrícula nº 9709, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 184/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 3077/2022, com objeto aquisição de meio fio em concreto reto.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro Civil, matrícula nº 9709, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 185/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 3.637/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **Sra. Natalia Lorena Moreira**, matrícula nº 11756, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, desta Autarquia, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 100/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli;

03 – OBJETO: Locação e manutenção de computadores, notebooks, tablets e estações de trabalho básica e avançada;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c inciso XI o artigo 40 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses com vigência entre 30/06/2022 e 30/12/2022;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 242.131,80 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2049/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 048/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico defofo;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 161.296,10 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 786/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 049/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico PVC;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 144.311,70 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e setenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 787/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 050/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: ALC Tubos e Conexões Eireli;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico PVC;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/

2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 125.762,50 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 787/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO EMPENHO 650/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Sant Ana de Pirai Ind. e Com. LTDA EPP;

03 – OBJETO: Aquisição de meio-fio em concreto;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.275,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3077/2022;

08 – DATA DA EMISSÃO: 01 de Agosto de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 224/2022

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **MARILDA DA SILVA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Pensão por Morte n.º 2022.07.18897P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.212,00 (**HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **MARILDA DA SILVA**, na qualidade de companheira do falecido servidor aposentado **ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 13265, Nível “05”, Referência “04”, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 225/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **DIVINO FERNANDO DOS SANTOS**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2014.03.00058P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e calculado de acordo com o artigo 6º-A e parágrafo único da EC 70/2003,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **DIVINO FERNANDO DOS SANTOS** efetivo no cargo de Operador de Usina de Asfalto, matrícula nº 505329, referência “12” e nível “14”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 2.595,78 (**DOIS**

MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) mensais calculados de acordo com artigo 6-A e parágrafo único da EC 70/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 226/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 207/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ELIANE DE MELO BOTELHO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18857P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 207/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ELIANE DE MELO BOTELHO**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11421, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,11 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
ESTUDOS ADICIONAIS	Art. 24º, III, alínea “F”, da Lei 2116/87	R\$ 72,15
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.824,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 227/2022

SUBSTITUIR GESTOR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATUARIAL.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº . 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Carvalho de Monleved, matrícula 88122, como Gestor do contrato presente no Processo Administrativo Nº 2019.32.100023PA, cujo objeto é de prestação de serviço atuarial.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 05 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 228/2022

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 053/2022** que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **PAULO CELESTINO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18801P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 053/2022** que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **PAULO CELESTINO** efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 13335, Nível “05”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes à R\$ 1.313,97 (**HUM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 229/2022

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13/2017** que concedeu a APOSENTADORIA ao servidor LINDALVO DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2011.04.0069P, fundamentado no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e atendendo determinação do TCE/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 13/2017** que concedeu o benefício de APOSENTADORIA ao servidor LINDALVO DASILVA, matrícula 4705, lotado na SMA, no cargo de AJUDANTE, nível “06”, ref. “12”, com proventos integrais correspondentes a **R\$981,82 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$622,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$248,80
Lei nº 1718/83 Inc (12,75%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 2.763/95	R\$111,02
Total		R\$981,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2016, data de publicação da portaria de aposentadoria nº 148/2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 230/2022

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2022** que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ VICENTE DA FONSECA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18743P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 045/2022 que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ VICENTE DA FONSECA** efetivo no cargo de Motorista, matrícula 6041, Nível “C”, Referência “30”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com proventos correspondentes a R\$ 2.675,08 (**DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 05 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 231/2022

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2022** que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CARLOS PINTO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18812P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 080/2022 que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CARLOS PINTO**, efetivo no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 5243, Nível “20”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.946,10 (**HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (25%)	Art. 2º inciso II, da Lei 2115/87, c/c Art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 249,50
Adicional Especial (20%)	Art. 6º inciso IV da Lei 2599/93 c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 4272/2014	R\$ 199,60
TOTAL		R\$ 1.946,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 08 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 232/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O FPS/BM.

A Presidente Interina do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto

nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula nº 88122, como Gestor, e a servidora **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.700238PA, cujo objeto é aquisição de insumos para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 09 de Agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 233/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 144/2017-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Srª **NAIR DE FATIMA RIBEIRO**.”

A PRESIDENTE INTERINA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0010046-61.2019.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 144/2017-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Srª. **NAIR DE FATIMA RIBEIRO**, efetiva no cargo de Ajudante, Nível “13” – Classe “A” do anexo VII da Lei Municipal 4468/2015, matrícula nº 10952 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 2.279,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, calculados de acordo com o Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, nº 2017.02.15461P e 2019.37.600228PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 15 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 234/2022

SUBSTITUI GESTOR DO PROCESSO 2019.36.100021PA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

A Presidente Interina do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Gestor do Processo Administrativo 2019.36.100021PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na contratação de estagiários, Bianca Martins Rodrigues, matrícula nº 88112, por Gabriel Carvalho de Monlevad, matrícula nº 88122.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 235/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MONICA MIRANDA CUNHA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18899P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MONICA MIRANDA CUNHA** efetiva no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula 106871, Nível “18”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.946,10 (**HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, Inciso II, da Lei 2.115/87, c/c o Art. 34º da Lei 1.718/83	R\$ 249,50
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, Inciso IV da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 199,60
TOTAL		R\$ 1.946,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 15 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 236/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **SILVIA ODORIZI.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18896P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **SILVIA ODORIZI**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11671, Nível “22”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.607,66 (**TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.607,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 15 de agosto de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

RESOLUÇÃO Nº. 106/2022

EMENTA: Habilitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal nos termos da Portaria 9.907/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o art. 27 da Lei nº. 3.965/2011, deste Conselho Municipal de Previdência e. em conformidade com o deliberado em reunião do dia **02 de fevereiro de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - A unidade gestora do RPPS, Fundo de Previdência Social de Barra Mansa efetuará a **restituição** das despesas com a primeira prova para obtenção da certificação dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, sendo os demais custos de responsabilidade de cada conselheiro.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se a disposição em contrário.

Barra Mansa, 02 de fevereiro de 2022.

EVERTON REZENDE COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Helenilton Nogueira
Conselheiro

Hederson Galantini
Conselheiro

José Francisco Campanelli
Conselheiro

Beatriz Carreiro Alves
Conselheira

Joel Valcir
Conselheiro

Isa Maria da Silva
Conselheira

Rita de Cássia Chiesse
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº.108/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso XII, do art. 27, Inciso IV da Lei nº. 3.965 de 08/07/2011 e atendendo o disposto na Deliberação 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com a deliberação em reunião do dia **08 de junho de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, conforme documentação exigida no Balanço.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se a disposição em contrário.

Barra Mansa, 08 de junho de 2022.

Everton Rezende Costa
Presidente do Conselho Municipal de Previdência